MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

A Vereadora que esta subscreve, com o apoio unânime dos demais membros desta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes e após a devida apreciação em plenário, vem apresentar a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento às ilustres professoras que, ao longo dos anos, dedicaram suas vidas à mais sublime das missões: alfabetizar.

A alfabetização é o primeiro sopro de liberdade que a criança recebe, pois é por meio dela que se rasgam os véus da ignorância e se abrem as janelas do mundo. Ensinar a ler e escrever é, antes de tudo, ensinar a sonhar, é estender asas invisíveis que conduzem cada aluno ao infinito do saber.

As professoras da Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva e da Escola Antônio Mendes são jardineiras da esperança. Com amor e paciência, semearam letras como quem planta estrelas, transformando cada palavra em luz, cada frase em caminho, cada livro em horizonte.

Com compromisso e sensibilidade, foram além do ofício: despertaram consciências, formaram cidadãos, prepararam gerações inteiras para enfrentar os desafios da vida. Em cada criança alfabetizada, habita a marca indelével do cuidado e da dedicação dessas mestres.

São elas:

- Professora Suelene Aparecida Campos e Silva;
- Professora Elena Cosmo Peixoto de Oliveira;
- Professora Maria Benedita dos Santos;
- Professora Ana Lúcia dos Santos Silva;
- Professora Maria de Lurdes da Silva Oliveira;
- Professora Marlene Marques Moreira;
- Professora Maria de Fátima Gonçalves de Souza;
- Professora Nilva Alves da Cruz;
- Professora Divina Mendes Campos;
- Professora Terezinha Mendes de Oliveira;
- Professora Iraci Lopes da Silva;
- Professora Tereza Adriana de Oliveira;
- Professora Luciana Monteiro dos Santos;
- Professora Rosângela de Paulo de Oliveira;
- Professora Maria de Fátima Mendes Borges;
- Professora Ana Célia Cardoso Zago;
- Professora Elizabeth Antônio de Oliveira Costa;
- Professora Maria Alcioneide Machado Vieira Grangeiro;
- Professora Maria da Glória Lopes Santana.

Por isso, esta Casa Legislativa, reconhecendo a grandeza de sua missão e a imensurável contribuição que oferecem à sociedade, rende aplausos públicos e eterniza, nesta Moção, o mais sincero tributo a essas educadoras que, com simplicidade e grandeza, mudaram destinos e iluminaram futuros.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora Neiliane Souza

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Cássio Guimarães dos Santos
Vereador Cássio Guimarães

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador Alisson Rosa

Bartolomeu Honório do N. Filho
Bantô Filho

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

José Edivar Ribeiro
Vereador Edivar Ribeiro